



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 790/2013

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 7363/2013 em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 229 da Lei Complementar nº 146/11;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 646/13, datada de 31 de julho de 2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

São Sebastião, 14 de outubro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.